



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 107/2013.

EMENTA: Autoriza inclusão das disciplinas: “SEMINÁRIO I e SEMINÁRIO II NA ESTRUTURA”, como optativa, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 003/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011140/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina “SEMINÁRIO I E SEMINÁRIO II NA ESTRUTURA”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =